

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO – ADITAMENTO DE OBRA

DESCRIÇÃO GERAL – Reforma de edificação destinada a Câmara Municipal de Vereadores.

ENDEREÇO – A obra localiza-se no lote urbano nº 09, Quadra 13, Avenida Concórdia, esquina com a Travessa Henrique Acker, Cândido Godói / RS.

PROPRIETÁRIO – Prefeitura Municipal de Cândido Godói / RS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO – Eng. Civil Carine Bueno Hanke
CREA/RS – 201464

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCALIZAÇÃO – Eng. Civil Daniel Rodrigo Goerlach
CREA/RS – 130.189

PROCESSO / REFERÊNCIA – TOMADA DE PREÇOS 02/2020

OBJETO DO PROJETO LICITADO – A obra refere-se a reforma da Câmara de Vereadores do Município de Cândido Godói. Abrange os seguintes serviços: substituição da cobertura, pintura interna (parcial) e externa (total). No auditório será realizada a substituição do gesso danificado e do piso.

ITENS DO ADITAMENTO

1 – Placa de obra (item 1.1.5 do orçamento)

A placa de obra, prevista no edital, com dimensões de 2 m² não estava inclusa no orçamento da obra.

2 – Camada de regularização da laje exposta (item 1.1.6)

Sobre a laje de concreto exposta, localizada no hall de entrada da edificação, que apresentava problemas de infiltração estava previsto aplicação de camada de impermeabilização. No entanto, por ocasião da execução dos serviços foi necessário aplicar previamente uma camada de regularização da superfície, a fim de eliminar ponto de acúmulo de água e proporcionar condições de escoamento da chuva. A camada foi executada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, espessura média de 2 cm.

3 – Cobertura (item 1.2.1 e 6.0.2)

O projeto, em seu memorial descritivo, prevê no item 01 que os rufos e algerozas deverão abranger toda a parte interna da superfície da platibanda (desde a telha até a nível final superior da platibanda). No entanto o quantitativo do orçamento previa apenas a


Daniel Rodrigo Goerlach
Eng. Civil - CREA/RS 130189-D
Pref. Munic. Cândido Godói

instalação de rufos no perímetro da cobertura, com largura de 25 cm, insuficiente para atender a especificação do memorial. Para tanto a quantidade de chapa foi complementada neste aditamento, seguindo as mesmas especificações técnicas do projeto.

Por ocasião da remoção e instalação da cobertura, foi necessário remover e reinstalar dois equipamentos de ar condicionado tipo Split (unidade externa/condensadora), que estavam fixados na parte interna da platibanda, onde foram executados os rufos de chapa galvanizada. O item compreende a mão de obra e substituição do gás.

4 – Pavimentação (itens 4.0.3 e 4.0.4)

Não estavam previstos no orçamento original a remoção do piso vinílico existente e a reinstalação do rodapé de poliestireno existente, que teve que ser removido para execução do piso de porcelanato.

5 – Pintura (itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4)


A fim de proporcionar melhores condições de aderência da nova pintura foi realizada a limpeza das paredes externas com jato de alta pressão.

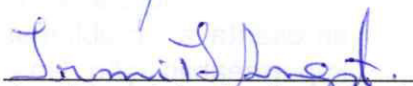
Não foi previsto no quantitativo do projeto a pintura do teto (laje de forro) do hall de entrada (12,18 m²). Alguns pontos localizados nas paredes externas da fachada frontal do auditório (Trav. Henrique Acker) e sobre a janela dos banheiros (fachada posterior) apresentavam rachaduras com espessura mais elevada. Nesses pontos, a fim de proporcionar uma recuperação adequada procedeu-se a abertura das rachaduras em forma de “V” e posterior preenchimento com vedante flexível a base de poliuretano.

OBSERVAÇÃO – foram utilizados os custos unitários constantes na planilha vencedora da licitação. Para os itens novos não previstos no orçamento original, foram empregados os custos da data da licitação e o respectivo desconto referente a diferença entre o orçamento de referência da licitação e o da planilha vencedora do certame.

Cândido Godói, 19 novembro de 2020.

Resp. Técnico: _____


Eng. Civil Daniel R. Goerlach
CREA/RS 130.189-D


Irmí Teresinha Lunkes Angst
Pres. Câmara de Vereadores